



Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

DESCISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – MANTÉM DECISÃO DA PREGOEIRA

Assunto: Decisão quanto ao Recurso Administrativo interposto pela empresa LK6 INFORMÁTICA LTDA.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 06/2018

1. Relativamente à decisão exarada pela Pregoeira, recebo o recurso interposto pela empresa supramencionada, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva, para no mérito negar-lhe provimento, por falta de amparo legal.

2. Comunique-se à recorrente a decisão tomada, bem como ao demais interessados no certame.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019

Eliézer José Marques
Presidente
CRBio-01

Fechar